

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 102/2023

GIRUÁ/RS, 27 DE MARÇO DE 2023

CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 002/2023, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer no setor de Recurso Humanos – RH da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Ensino Médio

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
BRENDHA ALCANTARA NONENMACHER	ENSINO MEDIO	8°	002/2023
NATALIA CALIANE DA SILVA DA LUZ	ENSINO MEDIO	9°	002/2023
JULIANA FELIZARDO DA SILVA	ENSINO MEDIO	10°	002/2023
VIVIANE CASTANHO DE MELLO	ENSINO MEDIO	11°	002/2023

Ensino Técnico

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
KAMILI EDUARDA FLORES DA SILVA	ENSINO TÉCNICO	4°	002/2023
MARIA EDUARDA BAYER MACEDO	ENSINO TÉCNICO	5°	002/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 27 DE MARÇO DE 2023, 68° ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GIRUÁ "CAPITAL DA PRODUTIVIDADE" SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/22, no dia 27 de março de 2023